

BancoDaycoval BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.2024

DATA: 30 de abril de 2024, às 11:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP. **PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleger os membros da Diretoria com a fixação de seus honorários e mandato; e 2. Fixar e consolidar quadro de diretores da Sociedade por função. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Eleger os membros da Diretoria, com remuneração definida na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024 às 10:00hs, a saber: **DIRETORES EXECUTIVOS:**

- **CARLOS MOCHE DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, economista, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 15.315.755-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 252.714.628-70;
- **MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, corretor de valores, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 8.595.549-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 195.131.528-63; e
- **SALIM DAYAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 14.516.400-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 154.174.598-10.

DIRETORES (SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL):

- **ALBERT ROUBEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 12.137.879-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 107.342.458-82;
- **ALEXANDRE RHEIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 15.438.237-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.014.698-29;
- **ALEXANDRE TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente em Jundiaí-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 17.163.025-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.748.028-44;
- **CARLA ZEITUNE**, brasileira, divorciada, engenheira química, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portadora da C.I. RG. nº 68.129.532-6 SESP e inscrita no CPF/MF sob nº 908.962.207-10;
- **CLAUDINEI APARECIDO PEDRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 22.885.373-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 125.061.698-06;
- **EDUARDO CAMPOS RAYMUNDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 20.071.052-3-SSP - SP e inscrito no CPF/MF sob nº 125.889.498-00;
- **ELIE JACQUES MIZRAHI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 27.789.088-3-SSP - SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.532.898-94;
- **ERICK WARNER DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 27.820.894-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 277.646.538-61;
- **GILSON FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em Uberlândia - MG, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 2.472.012 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 445.919.506-20;
- **MARIA BEATRIZ DE ANDRADE MARQUES MACEDO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portadora da C.I. RG. nº 22.722.648-3-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 286.573.258-45;
- **MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portadora da C.I. RG. nº 9.399.659-7-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 977.083.998-15;
- **NILO CAVARZAN**, brasileiro, divorciado, economista, residente em São Paulo -SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 5.164.530-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 568.088.018-00; e
- **PAULO AUGUSTO LUZ FERREIRA SABA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP, portador da C.I. RG. nº 17.000.803-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 162.994.678-86.

1.1. O mandato dos diretores eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2026. 1.2. Os Diretores eleitos apresentaram declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade. 1.3. Foi esclarecido que os diretores ora eleitos apresentaram cópia do instrumento de declaração em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 46º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. 2. Fixar e consolidar o quadro de diretores da Sociedade por função, com base na alínea "c" do Artigo 15 e no Parágrafo 2º do Artigo 17 do Estatuto Social, conforme quadro abaixo:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA: **Função:** Diretor Comercial Empresas – Regional, **Nome:** Claudinei Aparecido Pedro, **Nome:** Elie Jacques Mizrahi, **Nome:** Gilson Fernandes Ribeiro; **Função:** Diretor Comercial Varejo – Crédito Consignado e Imobiliário, **Nome:** Nilo Cavarzan; **Função:** Diretor Comercial Varejo – Financiamento Veículos, **Nome:** Alexandre Teixeira; **Função:** Diretor de Câmbio Varejo, **Nome:** Eduardo Campos Raymundo; **Função:** Diretor de Crédito, **Nome:** Albert Rouben; **Função:** Diretor de Gestão de Riscos, **Nome:** Salim Dayan; **Função:** Diretor de Serviços ao Mercado de Capitais, **Nome:** Erick Warner de Carvalho; **Função:** Diretor de Tecnologia, **Nome:** Alexandre Rhein; **Função:** Diretor de Tesouraria / Câmbio e Relações com Investidores, **Nome:** Paulo Augusto Luz Ferreira Saba; **Função:** Diretora de Ouvidoria e Controladoria, **Nome:** Maria Regina R. M. Nogueira; **Função:** Diretora de Recursos Humanos, **Nome:** Carla Zeitune; **Função:** Diretora Jurídico Consultivo, **Nome:** Maria Beatriz de Andrade Macedo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 30 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. Membros: **Sasson Dayan; Morris Dayan; Carlos Moche Dayan; Rony Dayan; Ricardo Gelbaum; Gustavo Henrique de Barroso Franco; e Sergio Alexandre Figueiredo Clemente.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Sasson Dayan** - Presidente e **Morris Dayan** - Secretário. JUCESP nº 260.598/24-0 em 03.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>